



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2024

O Diretor-Geral do Superior Tribunal Militar, JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Normativo nº 540/2022, em conformidade com a Resolução nº 306, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, e considerando o erro material constante na ementa do **Segundo Termo Aditivo (3793001) ao Contrato nº 38/2021**, celebrado com a sociedade empresária **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, resolve:

ALTERAR a ementa, para a retificação do número do Termo Aditivo:

Onde se lê:

"Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2021 (2444501) celebrado entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA., para a aquisição de novas licenças perpétuas de software de Backup, atualização de versão e suporte técnico do fabricante, além de instalação e implantação das licenças, de acordo com o Processo SEI nº 008690/21-00.07."

Leia-se:

"Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2021 (2444501) celebrado entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA., para a aquisição de novas licenças perpétuas de software de Backup, atualização de versão e suporte técnico do fabricante, além de instalação e implantação das licenças, de acordo com o Processo SEI nº 008690/21-00.07."

Brasília, de de 2024.

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 25/06/2024, às 11:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3808512** e o código CRC **EC965A1F**.
